



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

“Requer ao Prefeito Municipal de São Sebastião, Sr. Felipe Augusto, informar sobre a implantação de área licenciada para descarte de resíduos diversos - Pontos de Entrega Voluntária - PEV”.

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31º, determina que: "A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei";

Considerando que os pontos de entrega voluntária representam uma parte importante do sistema de gestão de resíduos da construção, localizados em áreas públicas, eles atendem determinação da Resolução Federal 307/2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente;

Considerando que o objetivo é evitar despejo de entulho em áreas impróprias e direcionar esse material para a reciclagem;

Considerando que o que é o Ponto de Entrega Voluntária (PEV) é uma área pública instalada em local adequado, cuidadosamente estudado e escolhido para receber resíduos específicos em pequenas quantidades;

Considerando que o executivo vem trabalhando para implantar pontos de coleta de podas, entulhos e demais descartes que a população efetua de forma irregular.

É que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, REQUER que seja oficiado ao Prefeito de São Sebastião **Sr. Felipe Augusto**, informar a esta Casa de Leis o que segue:

Tendo em vista que a única área que estava licenciada pela prefeitura está impossibilitada de receber novos descartes e que não existe em nossa cidade outras áreas licenciadas, deixando com que mais de 50 trabalhadores do ramo de coleta de descartes tais como, proprietários de caçamba, carros e outros trabalhadores fiquem impossibilitados de trabalhar adequadamente, bem como que o problema de descarte é frequente e constante em nossa cidade que sofre constantemente com a ausência de um local devidamente licenciado para esta finalidade,

QUESTIONA-SE:



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>
com o identificador 350036003700310039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

a. O executivo possui uma ou mais áreas que possam ser devidamente licenciadas para receber o descarte de restos de obras, entulhos diversos, podas e outros tipos de descartes?

1. Caso positivo, os estudos já estão em andamento?
2. Em que fase se encontram?
3. Caso negativo, favor justificar as razões.

b. Tendo em vista a grande número de descartes irregulares e a ausência de uma área licenciada ao longo do nosso Município, QUESTIONA-SE: O executivo possui interesse na implantação de Ponto de Entrega Voluntária – PEV, para descarte adequado de resíduos específicos?

1. Caso positivo, os estudos já estão em andamento? Em que fase se encontram?
2. No caso destes estudos não terem sido iniciados, em qual prazo pretendem iniciar o mesmo?
3. Caso negativo, Favor justificar as razões.

c. A Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM, possui um mapeamento dos locais onde possivelmente podem ser implantadas essas áreas de descarte? Há parecer da SEMAM sobre os locais de implantação? Caso positivo, informar os locais. Caso negativo justificar as razões da ausência deste mapeamento e as medidas que serão adotadas para sanar a ausência deste mapeamento.

d. Caso o executivo não esteja estudando uma ou mais áreas, justificar detalhadamente as razões que impedem. Haja vista o grande número de descartes irregulares ao longo do nosso município e que a implantação dessas áreas irá auxiliar diretamente toda a população e todos os profissionais do ramo de descartes.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

28 de janeiro de 2022.

Pedro Renato da Silva

"Renato"

Vereador



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>
com o identificador 350036003700310039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 350036003700310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Renato** em **31/01/2022 14:09**

Checksum: **CBFB7C5752B1096D20FC086E5D7CA1031B45FDCFF12CEAF49A04B54422AA6994**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 350036003700310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

